



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 176, DE 20 NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que coloque quebra-molas, na Bandeirante 10, em frente a escola 08 de Março, pintar as faixas de pedestres da Escola e de todas as Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

Devido uma grande incidência de acidentes envolvendo essa rua, além de ser em frente a uma Escola Pública, onde transita muitas crianças.

Arquimedes Herênio
ARQUIMEDES HERENIO

Vereador

DMS
23/11/23